



REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 05 DE ABRIL DE 2017

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, e da Vereadora Dr.ª Cláudia Sofia Durand Cocharra Gorjão da Mata, o primeiro pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016 e a segunda por motivos pessoais.

Ainda antes da Ordem do Dia foi de novo presente a Tomada de Posição subscrita pela Senhora Vice-Presidente, subordinada ao tema "Encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra", que mais adiante se passa a transcrever:

"A Câmara Municipal de Sesimbra recebeu com muita preocupação a notícia do encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra, situada na rua Major Joaquim Preto Chagas, e a transferência de alguns dos serviços prestados por este balcão para a papelaria Arte e Mar, na Av. 25 de Abril. Não faz sentido, para a autarquia, que se proceda ao encerramento do balcão localizado na vila de Sesimbra, sede de concelho, onde se regista um crescimento económico acima da média nos últimos anos, sobretudo ligado ao setor do turismo e das pescas, e onde existe uma enorme percentagem de população idosa que recorre com frequência a este balcão para levantar as suas reformas, por exemplo.

Note-se que a alternativa proposta pelos CTT foi a passagem de alguns dos serviços prestados para a papelaria Arte e Mar, na Av. 25 de Abril, que é um espaço exíguo e, naturalmente, não apresenta condições para prestar o mesmo serviço que era disponibilizado até aqui, desde logo porque não existe uma sala de espera que permita que a população idosa aguarde comodamente, ou uma casa de banho. Registe-se o facto de a Estação de CTT mais próxima ser em Santana e de muitas das funções que anteriormente cabiam aos CTT de Sesimbra só poderem ser tratadas em Santana.

Para além disso, a autarquia lembra que o espaço que agora encerrou foi vendido pela Câmara Municipal de Sesimbra aos CTT a um valor muito inferior ao valor de mercado por se tratar da instalação de um serviço público considerado essencial à população, o que torna esta decisão ainda mais inaceitável, pois a empresa poderá

agora lucrar com a venda dessa loja para outra finalidade.

Esta opção surge na sequência do encerramento de várias estações em vários pontos do país, numa lógica que decorre da privatização da empresa e que tem em vista exclusivamente o lucro, esquecendo por completo a função de serviço público e de proximidade com os cidadãos que os CTT sempre tiveram e deveriam manter, acima de tudo.

Neste contexto, a Câmara Municipal de Sesimbra vai tomar uma posição contra este encerramento:

- Exigir a reabertura da Estação dos CTT no espaço anterior ou outro no Centro da Vila que cumpra as condições de segurança e dignidade devidas ao serviço.

- Mostrar a solidariedade com todos os utentes da estação/Loja dos CTT e funcionários, que neste momento estão privados de usufruírem de um serviço de qualidade

- Transmitir à Administração dos CTT esta posição."

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Foram apreciados os seguintes:

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 08/96 – lotes 3 e 5 – Zambujal de Baixo – retificação da deliberação de 14.Fevereiro.2017 – Mateus Maravilhas e Ângelo Maravilhas (UAPU 13)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DIVERSOS

Processo de obras n.º 90/09 – pedido de levantamento total do ónus de inalienabilidade – Casalão – Cláudia Marques (SGD 4.910)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

PESSOAL

Mapa de pessoal'2017 – retificação – envio à Assembleia Municipal (SGD 5.506)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Mobilidade intercarreiras – consolidação – Raquel Silva (SGD 5.446)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Construção do jardim-de-infância do Pinhal do General – Quinta do Conde – receção definitiva parcial (elementos construtivos não estruturais/instalações técnicas) – aprovação (SGD 5.659)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição do lote 358 da Rua Rio Coura, da Boa Água 1 com 300 m2 destinado a equipamento escolar para integração no domínio privado municipal – João Correia (SGD 5.501)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Aquisição dos prédios inscritos na matriz predial rústica sob os artigos 89.º e 90.º, da Secção V, sítos na Encosta do Castelo – integração no domínio privado municipal – Herdeiros de Maria Luísa Cachão (SGD 5.538)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Doação dos lotes 797 e 808, sítos na Boa Água 1 ao Grupo Coral Voz do Alentejo na Quinta do Conde, para construção da sua sede social – fixação das condições de doação e avaliação de imóveis (SGD 5.502)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Intervenção Jovem para o Sucesso Escolar – submissão de candidatura – autorização – ratificação (Presidente) (SGD 5.314)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Dinamização da Casa do Bispo – celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Sesimbra Expressão Fotográfica Associação – minuta – aprovação (SGD 5.789)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência de espaço – fracção "N", 1.º andar do edifício do Centro Comercial Europa 3, lote 13 (antigas instalações do cinema da Quinta do Conde) – celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde-MGBOOS – minuta – aprovação (SGD 5.680)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Cedência de espaço (antigas instalações da Cruz Vermelha Portuguesa) – celebração de protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e a Associação Desportiva, Cultural e Social da Quinta do Conde-MGBOOS – minuta – aprovação

Deliberação: Agendado por lapso.

Apoio a formação "Modo de Produção Biológico" – celebração de acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Sesimbra e o CEARTE – minuta – aprovação (SGD 5.078)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Venda ambulante no Largo do Cruzeiro, em

Ficha Técnica:

Propriedade e Edição Câmara Municipal de Sesimbra | Diretor Augusto Pólvora (presidente) | Processamento e organização de conteúdos Secção de Apoio Administrativo da CM Sesimbra | Coordenação, paginação, revisão e distribuição Unidade Funcional de Comunicação e Informação da CM Sesimbra | Projeto Gráfico Bruno Campos | Paginações Hugo Flório | Periodicidade Mensal | Tiragem 100 exemplares | ISSN 1646-6640 | Depósito Legal 253527/07



Sesimbra – extinção da zona fixa – audiência de interessados (SGD 5.543)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade

Toponímia – reconhecimento da natureza pública do caminho sito no Zambujal de Cima – Estrada do Massapés, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP sob o n.º 2068 – Alfredo Almeida (SGD 11.035)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Serviços Sociais do Pessoal da Câmara Municipal de Sesimbra – cedência de exploração de recintos de estacionamento públicos 2017 – autorização (SGD 5.645)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obra de reabilitação e adaptação da cozinha e casa de banho – habitação sita na Avenida Movimento das Forças Armadas, lote 4 – Casal do Sapo – Quinta do Conde – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – Célia Rodrigues (SGD 4.532)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Criação de condições de habitabilidade – habitação sita nos Torrões, na Aldeia do Meco – candidatura no âmbito do RMARH – subsídio – alteração da ordem de pagamento – Arquimino Chança (SGD 5.519)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projeto Turismo no Verão 2017 – promoção e dinamização dos postos de Turismo sazonais do Cabo Espichel e da Praia do Moinho de Baixo, por jovens – subsídios (SGD 5.108)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instituto de Apoio à Criança – ação de sensibilização nas escolas com 3.º ciclo e ensino secundário do concelho – “A Descoberta do Ser” – subsídio eventual (SGD 5.233)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo de Sesimbra – 32.ª Edição do Torneio de Hóquei em Patins “Praias de Sesimbra” – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual (SGD 3.984)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Clube Escola de Ténis de Sesimbra – 6.º Torneio do Espadarte – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual (SGD 3.228)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Grupo Desportivo União da Azoia – 3.ª Maratona BTT “Trilhos do Cabo” – Regulamento Municipal de Apoio ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual (SGD 4.513)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Surf Clube de Sesimbra – atleta Filipe Meira – participação em prova do Circuito Internacional de SUP Stand Up Paddle – Regulamento de Apoio ao Associativismo Desportivo – subsídio eventual (SGD 5.222)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

– DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 16 e 22 de Março de 2017 (zona 1).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 08 e 17 de Março de 2017.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Turismo a enviar o relatório geral da BTL-Bolsa de Turismo de Setúbal, que decorreu entre 15 e 19 de Março de 2017. (SGD 5.112)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a dar conta da 4.ª alteração ao Orçamento e 3.ª Grandes Opções do Plano 2017, por si aprovado a 22 de Março de 2017. (SGD 5.048)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA REALIZADA NO DIA 09 DE MAIO DE 2017

Antes da Ordem do Dia a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar a falta do Senhor Presidente, Arquitecto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016.

REQUERIMENTOS E PROCESSOS

Obras novas – construção de condomínio de 9 moradias e muros – licenciamento faseado – arquitetura – lote 1 – Caixas – Edifícios Atlântico, S.A. (UAPU 24/2017)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Obras novas – construção de condomínio de 2 moradias, piscina e muros – licenciamento faseado – arquitetura – Aldeia do Meco – LFPS, Ld.ª (UAPU 23/2017)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – autorização de licenciamento – Rua dos Sobreiros – Lagoa de Albufeira – José Carlos Trindade (UAPU 22/2017)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 07/04 – lote 98 – Alto das Vinhas – Diana Marques (UAPU 21/2017)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 02/83 – lote 299 – Quintinha – Luísa Maria Santos (UAPU 19/17)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operações de loteamento – loteamento urbano – alteração ao alvará n.º 09/2004 (lote 3) – Palames – Yves Jean Goutorbe (UAPU 20/2017)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DELIBERAÇÕES DIVERSAS

Foram tomadas mais as seguintes deliberações:

Instalação de mercado local de produtores na Moagem de Sampaio – aprovação (SGD 7.483)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Instalação de mercado local de produtores no recinto na Mãe D'Água no Cabo Espichel – aprovação (SGD 7.486)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Joaquim Pedro da Silva Pinto Mendes cabeça de casal por herança de Iria Covas Silva (SGD 7.406)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Aristides Silva Fortunato (SGD 7.412)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Humberto Carvalho de Sousa (SGD 7.414)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Maria de Fátima Aguiar Martins Pinto cabeça de casal por herança de Carlos José Pinto Nunes (SGD 7.426)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com José António da Silva Coito (SGD 7.428)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Sónia Isabel da Costa Pombo Pires (SGD 7.429)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Joaquim Justino Correia Pila (SGD 7.435)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Maria Fortunata Pereira Pipa cabeça de casal por herança de José Pedro Correia Piló (SGD 7.438)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Alzira Maria Campos Pinto Martins (SGD 7.441)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com José Manuel Formiga Malhado (SGD 7442)

Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Hugo Miguel dos Santos Farinha (SGD 7.415)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Maria Fernanda Nepomuceno Sineiro Carvalho cabeça de casal por herança de Rogério Alves Covas Carvalho (SGD 7.443)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Manuel José Moreira Cláudio (SGD 7.445)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Noel Ramos Cabeça (SGD 7.449)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Operação de Reabilitação do Edifício “Bloco da Mata”, no âmbito do Programa Operacional Regional de Lisboa no domínio da inclusão social e emprego – Permuta de fração com Maria da Conceição Lopes Ventura cabeça de casal por herança de Diamantino Costa Ventura (SGD 7.452)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua do Moinho” – Zambujal de Cima (SGD 15.589)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua João Chagas” – Caminho Branco (SGD 15.567)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Avenida Costa Azul” – Santiago/Castelo – aquisição de sinalização toponímica – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 15.583)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Rua dos Sotero” – Parral – aquisição de sinalização toponímica – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 15.556)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – atribuição de topónimo “Avenida Cidalisa Marques” – Zambujal de Cima – aquisição de sinalização toponímica – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 15.533)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – prolongamento do traçado da “Avenida 25 de Abril” – Zambujal de Cima – alteração da deliberação de 02.Abril.2014 (no que respeita a este arruamento) – aquisição de sinalização toponímica – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 15.535)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração da designação da “Rua da AUGI 3ª” para “Rua António Torrão Ramalho”

– Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.Mai.2012 (SGD 15.380)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – alteração da designação da “Rua da AUGI 16ª” para “Rua Salvador Dias” – Lagoa de Albufeira – revogação de parte da deliberação de 16.Mai.2012 – aquisição de sinalização toponímica – transferência de verba para a Junta de Freguesia do Castelo (SGD 15.451)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Toponímia – reconhecimento da natureza pública do caminho sito em Caixas, Rua do Sobreiro, que ocupa parcialmente e atravessa o prédio descrito na CRP sob o n.º 13.990 – Josué Marcelino e outros (SGD 15.489)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Protocolo celebrado em 20.Julho.2016 entre a Câmara Municipal de Sesimbra, o Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 e António Xavier de Lima, SA – cumprimento das obrigações assumidas – doação da parcela de terreno ao Grupo Desportivo e Cultural do Conde 2 – fixação das condições (SGD 7.411)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua António Telmo, n.º 14, r/c, em Sesimbra – Carlos Manuel Fernandes Martins Zegre (SGD 6.961)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação municipal de Sesimbra – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua 2 de Abril, Bloco da Mata, 2.º piso, porta 2, em Sesimbra – Carlos Manuel Gomes Campino (SGD 5.726)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação municipal do Zambujal – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito no lote F, 1.º Dt.º, no Zambujal – Teresa Alexandra da Silva Portugal Ferreira (SGD 6.965)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação municipal de Almoinha – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na 3.ª fase, Corpo B, r/c dt.º, em Almoinha – Luís Fernando Ventura Santos (SGD 6.964)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação municipal de Almoinha – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na 1.ª fase, Corpo B, 3.º esq.º, em Almoinha – Maria Alves Gué (SGD 6.963)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Habitação municipal na Boa Água – resolução do contrato de arrendamento, relativo ao fogo sito na Rua Padre Américo, 714 A, 1.º esq.º, na Quinta do Conde – António Manuel Machado Ferreira (SGD 6.959)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Biblioteca de Praia e de Jardim – Verão’2017 – aprovação (SGD 15.438)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Transportes escolares – normas e critérios – revogação da deliberação de 23.Julho.2014 – instrumento de critérios – ano letivo 2017/2018 – aprovação (SGD 7.480)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Agrupamento de escolas – material didático, limpeza, expediente, telefone, equipamento informático e prolongamento de horário – ano 2017 – subsídios – retificação da deliberação de 22.Março.2017 – aprovação (SGD 7.263)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Festival de Cinema Finisterra – 6.ª Edição – apoio logístico e subsídio eventual – retificação da deliberação de 22.Março.2017 (SGD 7.436)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Projecto “Assador de Peixe – outra vez peixe assado” 2017 – Manuel André Dias Pinto – aquisição de outros bens e subsídio eventual (SGD 6.621)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Casa do Benfica da Quinta do Conde – contratação de técnicos de Karatê – Regulamento de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio mensal (SGD 6.264)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

Associação de Desenvolvimento da Quinta do Conde – aquisição de material audiovisual de apoio às atividades gimnicas – Regulamento de Apoio Financeiro ao Associativismo Desportivo – subsídio mensal (SGD 6.262)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

INFORMAÇÕES

– DECISÕES DO PRESIDENTE

A Câmara tomou conhecimento dos:

- Despachos de gestão urbana – zona ocidental de 03 de Maio; de 12 de Abril de 2017 (zona 1) e de 18 a 28 de Abril de 2017 (zona 2, 3 e 5).
- Despachos de gestão urbana – zona oriental de 06 de Abril de 2017.

INFORMAÇÕES DO PRESIDENTE – OUTRAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta que o estudo prévio do “Centro de Saúde na Rua Amélia Frade – Remodelação e Ampliação de Edifício para várias unidades” se encontra concluído e validado pelo coordenador deste projeto, Arqt.º Marinho Pinto, para posterior envio à ARSLVT. (SGD 6.566)
- Do Gabinete de Projetos, Gestão e Fiscalização de Obras a dar conta que o estudo prévio da “Remodelação do Edifício para Unidade de Saúde na Rua Aníbal Esmeriz” se encontra concluído e validado pelo coordenador deste projeto, Arqt.º Marinho Pinto, para posterior envio à ARSLVT. (SGD 7.402)

INFORMAÇÕES DO VEREADOR DO PELOURO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

A Câmara tomou conhecimento do seguinte:

- Da Unidade de Contabilidade a dar conta dos seguintes documentos aprovados pelo Vereador do Pelouro: 6.ª alteração ao Orçamento e 5.ª Grandes Opções do Plano’2017, aprovadas pelo Vereador. (SGD 6.244) e 7.ª alteração ao Orçamento e 6.ª Grandes Opções do Plano’2017. (SGD 7.515)

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos, foi aberto o período de intervenção ao público, não tendo havido qualquer tipo de pedido de esclarecimento.

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SESIMBRA
REALIZADA NO DIA 12 DE ABRIL DE 2017

Antes de passar a tratar os assuntos para que foi convocada, nos termos do n.º 1 do art.º 41.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, e do edital oportunamente publicado, a Câmara deliberou, por unanimidade, justificar as faltas do Senhor Presidente, Arquiteto Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora e da Vereadora Senhora Dr.ª Cláudia Sofia Durand Cocharrá Gorjão da Mata, o primeiro pelos motivos invocados no documento presente na reunião extraordinária realizada no dia 31 de Março de 2016, e a segunda por se encontrar de férias.

OPERAÇÃO DE REABILITAÇÃO URBANA DO NÚCLEO ANTIGO DA VILA DE SESIMBRA (ORU) – PROJETO – DISCUSSÃO PÚBLICA (SGD 5.926)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

CONSTRUÇÃO DE ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO E BEBIDAS – LICENCIAMENTO, EXECUÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO E CEDÊNCIAS – EN 10 – QUINTA DO CONDE – REGULSUCESSO, SA (SGD 12.222 E 6.019)
Deliberação: Aprovado, por unanimidade.

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 05 de Abril de 2017

Zona 1 – de 16 e 22 de Março de 2017

Processo n.º 122/2016 – Jaime Ribeiro Penim – Alteração de edifício para fins habitacionais – Avenida da Liberdade, 18 – Santiago – valor da licença 1.994,47€ – *STP 36,45 m² – Deferido

Processo n.º 122/1980 – Almerinda Francisca Miguel C. Camacho (Cabeça de Casal da herança de Gregório Camacho) – Legalização de anexos e de alterações em moradia, piscina e muros de suporte – Zambujal de Baixo – valor da licença 1.801,48€ – *STP 19,83 m² – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 05 de Abril de 2017

de 08 de Março de 2017

Processo n.º 135/2016 – Miguel e Alexandra – Construção Civil, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 1, lote 54 – valor da licença 13.689,34€ – *STP 301,76 m² – Deferido

de 17 de Março de 2017

Processo n.º 170/2016 – Prata de Matos, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 3, lote 2125 – valor da licença 11.832,81€ – *STP 264,24 m² – Deferido

Processo n.º 219/1985 – Eliglomo, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 1, lote 1258 – valor da licença 12.001,21€ – *STP 264,60 m² – Deferido

Processo n.º 17/2017 – Ferteam, Ld.ª – Construção

de moradia – Conde 1, lote 506 – valor da licença 12.241,46€ – *STP 269,60 m² – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA ZONA OCIDENTAL
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 09 de Abril de 2017

de 03 de Maio de 2017

Processo n.º 124/2016 – LFPS, Atividades Náuticas, Ld.ª – Licenciamento faseado para construção de 2 moradias – Rua D. Pedro V – Fetais – *STP 100 m² (fase 1) – Deferido

Zona 1 – de 12 de Abril de 2017

Processo n.º 95/2014 – Vitor Manuel Dias Carvalho – Construção de moradia – Covão – Caixas – valor da licença 3.232,29€ – *STP 69,87 m² – Deferido

Zona 5, 2 e 3 – de 18 e 28 de Abril de 2017

Processo n.º 51/2016 – Entrada Real, Investimentos Imobiliários – Alterações em edifício – Rua Elias Garcia, n.º 2 e 4 – Sesimbra – valor da licença 62,63€ – Deferido

Processo n.º 225/2002 – Carlos José Seixas Augusto – Legalização de alterações em moradia – Rua do Pinhal de Cima, n.º 32 – Pinhal de Cima – valor da licença 426,30€ – *STP 10 m² – Deferido

Processo n.º 19/1996 – Pedro José Preto Filipe – Alteração/reconstrução de muro – Boiças – valor da licença 17,18€ – *STP 24,65 m² – Deferido

Processo n.º 117/2015 – Suporte Vital, Ld.ª – Alteração ao projeto de demolição – Rua Heliodoro Salgado, n.º 13, 15 e 17 – Sesimbra – valor da licença 7,88€ – *STP 13,36 m² – Deferido

Processo n.º 28/1971 – Parcela Sólida, Ld.ª – Legalização de alteração/ampliação de edifício – Largo Infante D. Henrique, n.º 13 – Sesimbra – valor da licença 103,30€ – Deferido

Processo n.º 102/2015 – Perímetro Crucial e Construções, Ld.ª – Legalização de alterações de edifício – Rua dos Operários Marítimos/Rua Dr. Peixoto Correia – Sesimbra – valor da licença 84,35€ – Deferido

Processo n.º 11/2017 – Qlife, Ld.ª – Demolição – Travessa Vasco da Gama, n.º 1 e Rua Heliodoro Salgado, n.º 9 – Sesimbra – valor da licença 55,63€ – *STP 87,82 m² – Deferido

Processo n.º 49/1968 – António Paulo Bem dos Santos Delgado – Alterações em edifício – Maça – valor da licença 58,51€ – Deferido

Processo n.º 169/2015 – Ana Videira Ferreira Rodrigues – Legalização de moradia, muro, garagem e telheiro e ampliação/alteração em moradia – Rua Diogo Cão, lote 3 – Lagoa de Albufeira – valor da licença 182,47€** – *STP 49,05 m² (ampliação) 99,50 m² (legalização) – Deferido
Processo n.º 66/2007 – Cristina Rodrigues e outro – Licenciamento de construção de piscina – Rua Sousa Martins, n.º 40 – Venda Nova – valor da licença 81,43€ – *STP 18,81 m³ – Deferido

**valor com a dedução de 498,00€ - eletrificação

STP = Superfície Total de Pavimento

DESPACHOS DO PRESIDENTE DA CÂMARA PELOURO DE GESTÃO URBANÍSTICA – ZONA ORIENTAL
(Por delegação do Executivo)
Reunião de 09 de Maio de 2017

de 06 de Abril de 2017

Processo n.º 169/2016 – CPR Casas, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 3, lote 2267 – valor da licença 13.179,88€ – *STP 290,52 m² – Deferido

Processo n.º 156/2016 – Maria Fernanda Duarte Coelho – Construção de moradia – Conde 1, lote 58 – valor da licença 15.034,62€ – *STP 331,44 m² – Deferido

Processo n.º 144/2016 – A.J. Martins Seco, Ld.ª – Construção de moradia – Conde 1, lote 817 – valor da licença 11.548,37€ – *STP 254,56 m² – Deferido

STP = Superfície Total de Pavimento

EDITAL

N.º 48/2017 - DGPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso das competências previstas nas alíneas b) e t) do n.º 1 do art.º 35.º do anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, FAZ PÚBLICO, que a Câmara Municipal de Sesimbra, em reunião extraordinária, de doze de abril de dois mil e dezassete, deliberou, ao abrigo do n.º 4 do art. 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, previsto no Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na redação dada pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, submeter a discussão pública o Projeto de Operação de Reabilitação Urbana, da Área de Reabilitação Urbana do "Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra". Nos termos do n.º 2 do art. 89.º do Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, o período de discussão pública, terá a duração de 20 dias úteis, a contar do quinto dia seguinte ao da publicação na 2.ª Série do Diário da República.

Para o efeito, o Projeto estará disponível para consulta, no sítio da internet do Município de Sesimbra: www.cm-sesimbra.pt, bem como no Edifício dos Paços do Concelho, no Largo do Município, n.º 4 - balcão do Urbanismo, de segunda a sexta das 9,00h às 12,30h e das 14,00h às 16,30h.

Todos os interessados devem dirigir as suas observações ou sugestões, por escrito, ao Presidente da Câmara e apresentá-las, presencialmente, no Balcão Único de Serviços, em Sesimbra ou na Quinta do Conde, das 8,00h às 18,30h, todos dias úteis, e das 8,30h às 13,00h, ao sábado, e no Balcão Único de Serviços Móvel que percorre todo o Concelho, ou via postal para o seguinte endereço: Rua da República, 3 – 2970-741 Sesimbra.

Para constar se publica o presente, a que vai ser dada a publicidade legal.

Sesimbra, 21 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 47/2017 - DAF-UACM

REUNIÕES ORDINÁRIAS DO MÊS DE MAIO DE 2017 – ALTERAÇÃO DAS DATAS E DE LOCAL DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS

ARQT.º AUGUSTO MANUEL CARAPINHA PÓLVORA, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra: FAZ PÚBLICO Que esta Câmara Municipal deliberou, na sua reunião ordinária, hoje realizada, alterar as datas das suas reuniões ordinárias do mês Maio que se deviam realizar nos dias 03 e 17, para as datas que mais adiante se indicam, e bem assim alterar o local de realização das mesmas que tinham lugar na Sala Polivalente da Biblioteca Municipal para o Auditório de Conde Ferreira:

1.ª Reunião Ordinária – dia 09 (terça-feira) – 10,00 horas;

2.ª Reunião Ordinária – dia 24 (quarta-feira) – 10,00 horas.

Para conhecimento geral se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra e Paços do Município, aos 19 de Abril de 2017.

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 43/2017 - DGPU

Augusto Manuel Neto Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra,

Faz público, nos termos e para os efeitos do n.º 1 do art. 56.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 4 do art. 13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, alterado e republicado pela Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto, que a Assembleia Municipal, na sessão extraordinária realizada no dia 7 de abril de 2017, aprovou, ao abrigo dos n.ºs 1 e 6 do art.13.º do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, mediante proposta da Câmara Municipal, formulada por deliberação tomada em 22 de março de 2017, a 2.ª alteração de delimitação da área de reabilitação urbana do “Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra”.

Os elementos que acompanham o projeto de alteração de delimitação da área de reabilitação poderão ser consultados no sítio da internet da Câmara Municipal de Sesimbra (www.cm-sesimbra.pt).

Para constar se publica o presente, a que vai ser dada a publicidade legal.

Sesimbra, 17 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 52/2017 - “DAF/UAAM”

JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão ordinária realizada no dia 28 de abril de 2017, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia
Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação ao 1.º de maio de 2017:

“Em 1890, os trabalhadores portugueses assinalaram o 1.º de Maio logo no primeiro ano da sua realização internacional. Porém, restringiam-se a piqueniques de confraternização, incluindo alguns discursos pelo meio, para além de visitas aos cemitérios em homenagem aos operários e activistas mortos na luta pelos seus direitos laborais.

No final da Monarquia e ao longo da I República, o sindicalismo português ficou mais reivindicativo, consolidado e ampliado, o que promoveu a acção de massas. Em 1919, após algumas das maiores lutas sindicalistas e dos trabalhadores portugueses, foi conquistada e consagrada na lei a jornada de oito horas para os trabalhadores do comércio e da indústria.

As greves e as manifestações realizadas em 1962, um ano após o início da guerra colonial em Angola, são provavelmente as mais relevantes e carregadas de simbolismo. Nesse período, apesar das proibições e da repressão, houve manifestações dos pescadores, dos corticeiros, dos telefonistas, dos bancários, dos trabalhadores da Carris e da CUF. No dia 1 de Maio, em Lisboa, manifestaram-se 100 000 pessoas, no Porto 20 000 e em Setúbal, 5000.

Ficará como um marco inesquecível na história do operariado português, as revoltas dos assalariados agrícolas dos campos do Alentejo, que tiveram o seu grande impulso no 1.º de Maio de 62. Mais de 200 mil operários agrícolas, que até então trabalhavam de sol a sol, participaram nas greves realizadas e impuseram aos agrários e ao governo de então a jornada de oito horas de trabalho diário.

Sem dúvida, que o 1.º de Maio mais extraordinário realizado até hoje, em Portugal, com direito a destaque certo na história, foi o que se realizou oito dias depois do 25 de Abril de 1974.

Vivemos um período da história em que muitas conquistas foram feitas no mundo dos trabalhadores, concretizaram-se direitos, garantias, salvaguardas. A jornada das 8h, foi o princípio, seguiram-se muitas outras: O direito a descanso semanal e férias, o direito a subsídio de doença, o direito à greve, 13º mês, licença de maternidade e licença parental, estatuto de trabalhador estudante, entre outros.

Estes direitos foram obtidos não como prémio ou reconhecimento, mas foram fruto da luta e da reivindicação dos trabalhadores, do jogo de forças com aqueles que, em cada momento, detêm os meios de produção. Séculos nos separam dos primeiros operários fabris, e muito mais nos separa dos antigos camponeses, contudo, o trabalho, continua a ser o único meio de obter a subsistência para a maior parte da humanidade. O trabalho ocupa uma boa parte da vida do ser humano, e seria desejável que lhe trouxesse felicidade e bem-estar, contudo não é isso que acontece na maior parte dos casos, e também não é dada a importância necessária a esse objetivo. A falta de trabalho na sociedade atual alterou, a desfavor dos trabalhadores, o jogo de forças. A fraqueza dos governos para defender os direitos conquistados pelos trabalhadores traduz-se por retrocessos

nas conquistas alcançadas. Comemorar o 1º de Maio, neste tempo que vivemos, é ter consciência de que a nossa ação como autarcas, como cidadãos, como trabalhadores, é necessária e imprescindível, ontem como hoje, para continuar a luta pelos direitos dos trabalhadores e pelo direito ao trabalho. Saudar o 1º de Maio de 2017, é também reconhecer que em cada dia que passa os trabalhadores e as suas estruturas sindicais devem continuar a lutar pelo combate contra o desemprego e pelo 1º emprego dos jovens, contra a precariedade, pela atualização do salário mínimo nacional, pelo modelo de contratação coletiva, entre tantas outras medidas de política que são decerto merecedoras do nosso apoio e incentivo até que sejam uma realidade ajustada aos tempos atuais e aos problemas que eles comportam. Dar conhecimento desta Saudação: Câmara Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesias do Concelho UGT CGTP-IR Comissão Sindical dos trabalhadores da Câmara Municipal Comunicação Social Local e Regional Trabalhadores Sociais-democratas”

“PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS” Neste período intervieram os Cidadãos Juan López-Lago Romero sobre o elevador público na Praça da Califórnia, o Cidadão Ricardo Alho sobre a leitura da água, saneamento e toponímia e a Cidadã Mónica Amaral Antunes sobre apresentação do projeto de incentivo à leitura e dinamização do Pólo de Leitura da Quinta do Conde.

Período da Ordem do Dia

1º Ponto da Ordem de Trabalhos
Apreciação da Atividade Municipal
Sobre este assunto foram feitas avaliações sobre a atividade municipal e solicitados esclarecimentos à Câmara Municipal.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos
Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e prestação de contas de 2016 e aplicação do resultado líquido do exercício de 2016;
A Assembleia Municipal apreciou o Inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação e aprovou, por maioria, com 16 votos a favor (13CDU+1PSD/CDS-PP+2MSU), 6 votos contra do PS E 1 abstenção do BE os documentos de prestação de contas de 2016 e distribuição dos resultados líquidos aprovados no exercício de 2016, apresentados pela Câmara Municipal.
Os Grupos Municipais da CDU, PS, PSD/CDS-PP e BE prestaram Declarações de Voto.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos
Mapa de pessoal 2017 – Retificação
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a retificação ao mapa de pessoal para 2017, passando a ser exigida para o recrutamento dos três assistentes técnicos (área funcional de museus e património), a titularidade do curso profissional de museus, nível III, ou do 12.º Ano de Escolaridade.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 02 de maio de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odeete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 50/2017 - NOTARIADO

**2.ª ALTERAÇÃO AO ALVARÁ
DE LOTEAMENTO N.º 08/1994
ADITAMENTO**

Nos termos do n.º 7 do artigo 27.º do Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, é emitido o 2.º aditamento ao alvará de loteamento n.º 08/1994, de 14 de outubro, de que é titular Alfredo Lopes Maravilhas, Mateus Lopes Maravilhas, Ângelo Borba Marques Maravilhas e América Borba Marques Maravilhas, do prédio sito no lugar de Zambujal de Baixo, freguesia de Sesimbra (Castelo), concelho de Sesimbra, inscrito na matriz sob o artigo 136, da Secção V, da freguesia do Castelo e descrito na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob o n.º 2.268, folhas 58, do Livro B-7, da mesma freguesia.

O presente aditamento ao alvará titula a 2.ª alteração à licença de loteamento, referente ao processo de loteamento n.º 22/1992L, requerida por Mateus Lopes Maravilhas e Ângelo Borba Marques Maravilhas, residentes no Zambujal de Baixo, Sesimbra, contribuintes n.ºs 133 307 590 e 111 843 790, proprietários dos lotes 3 e 5, descritos na Conservatória dos Registos Civil, Predial, Comercial e Automóveis de Sesimbra sob os n.ºs 6564 e 6566, aprovada por deliberação da Câmara Municipal, datada de 14 de fevereiro de 2017, retificada pelas deliberações de 05 de abril e 19 de abril de 2017, que de acordo com a planta que constitui o anexo I, se consubstancia no seguinte:

1. Aumento do número de lotes de 7 para 9.
2. Alteração das áreas dos lotes 3, 3A, 3B e 5, que passam a ter as seguintes áreas:
- Lote 3 - 2.640,00 m²;
- Lote 3A - 1.619,00 m²;
- Lote 3B - 1.606,00 m²;
- Lote 5 - 5.382,00 m².
3. Alteração da área total de construção (STP) que passa de 490,00 m² + construções existentes [total de 1.159,00 m², que corresponde a 939,00 m² do alvará inicial + 220,00 m² da 1.ª alteração ao (alvará 8/96)] para 600,60 m² + construções existentes (total 1.269,60m²). O aumento de 110,60 m², distribui-se pelos novos lotes da seguinte forma:
- Lote 3 - 35,00 m²;
- Lote 3A - construção existente;
- Lote 3B - 75,60 m² + construção existente;
4. Aumento do número de fogos que passa de 7 para 9;
5. O número de pisos nos lotes 3, 3A e 3B: 1 piso.

OBRAS DE URBANIZAÇÃO:

Execução de murete de infraestruturas do lote 3 na confrontação com a Estrada Municipal n.º 521.

CONDIÇÕES DO LOTEAMENTO:

1. Execução das infraestruturas do lote 3, aquando da obra de construção prevista para o lote, as quais serão consideradas para todos os efeitos redes prediais, sendo a sua manutenção da responsabilidade do proprietário.
2. Constituição de servidão para instalação das infraestruturas do lote 3 (prédio dominante) no lote 3B (prédio serviente), com a área total de 276 m², conforme planta do alvará.

Paços do Município de Sesimbra, 27 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 42/2017 DOML

**REMOÇÃO DE VIATURAS ABANDONADAS
NA VIA PÚBLICA**

Sérgio Manuel Nobre Marcelino, Vereador do Pelouro de Obras Municipais, Logística e Informática da Câmara Municipal de Sesimbra, no uso da competência prevista na alínea u) do n.º1 do art.º64.º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, que lhe foi subdelegada por despacho do Exm.º Sr. Presidente da Câmara, datado de 10 de dezembro de 2013, ao abrigo da alínea d) do n.º1 do art.º70.º do Código do Procedimento Administrativo, FAZ PÚBLICO QUE:

No exercício da competência conferida pela alínea d) do n.º1 do art.º5.º do Decreto-Lei n.º44/2005, de 23 de Fevereiro, foi detectado pelos serviços municipais que as viaturas constantes da listagem anexa se encontram abusivamente estacionadas ou estacionadas/imobilizadas por forma a constituir perigo ou grave perturbação para o trânsito.

Por este motivo, ao abrigo do disposto nos artigos 164.º e 165.º do Código da Estrada, na sua redação atual, caso os veículos discriminados em anexo não sejam removidos ou reclamados pelos seus proprietários no prazo de 30 dias úteis a contar da afixação do presente edital, os mesmos serão coercivamente removidos da via pública.

Após aquele prazo, presume-se o abandono dos veículos, os quais serão adquiridos por ocupação pela Autarquia, nos termos do n.º4 do art.º165.º do Código da Estrada.

Mais se informa que a Câmara Municipal não se responsabiliza por quaisquer danos ou perdas nas viaturas que resultem da referida remoção, sendo igualmente da responsabilidade dos seus proprietários eventuais prejuízos ou danos pelo facto de as mesmas terem sido abandonadas na via pública.

Removidos os veículos abandonados, a Câmara Municipal procederá ao seu encaminhamento para um centro de receção e desmantelamento de viaturas, nos termos do n.º4 do art.º14.º do Decreto-Lei n.º196/2003, de 23 de Agosto, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º64/2008, de 8 de Abril.

Para se constar, se lavrou o presente Edital, que vai ser afixado nos locais e estilo.

Matricula	Marca	Identificação do Proprietário	Notificação	Data da Recepção AR
69-01-BH	Peugeot 106	Augusto Vital dos Santos Antunes	1735/2017	14/02/2017

Sesimbra, 12 de Abril de 2017

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

EDITAL

N.º 56 / 2017 - DCB - DCB

Informam-se os jovens interessados que estarão abertas de 22 de maio a 3 de junho, as inscrições para o projeto Bibliotecas de Praia e de Jardim - verão 2017.

Se tens entre 17 e 25 anos, espírito criativo para a animação da leitura e sentido de responsabilidade, dirige-te à Biblioteca Municipal de Sesimbra ou ao Polo de Leitura da Quinta do Conde.

Para mais informações contacta:

A Biblioteca Municipal de Sesimbra, Av. da Liberdade nº 46 - Sesimbra, telefone 212288588 ou o Polo de Leitura da Quinta do Conde, na Avenida Norton de Matos - Edifício Pingo Doce, loja e, telefone 212102231.

Sesimbra, 11 de maio de 2017

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º

Autarquia mais próxima da População

Ligue para a linha verde
com o número 800228850

Desta forma está a zelar pelo bem-estar, segurança e melhoria da qualidade de vida em todo o concelho.



www.cm-sesimbra.pt



JOAQUINA ODETE MARTINS DA GRAÇA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA

FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art. 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua sessão extraordinária realizada no dia 07 de abril de 2017, tomou as seguintes deliberações:

Período de Antes da Ordem do Dia

Aprovou, por unanimidade, a seguinte Saudação ao 25 de Abril de 1974:

"Mais um ano passa sobre a data do 25 de Abril de 1974. Quando falamos nesta data é fácil escorregar para a poesia. Pois que o dia em que um povo oprimido e explorado é libertado do regime que o mantém nessa condição, é sempre um dia inspirador. Tanto já se escreveu sobre a vida do povo português antes e depois de Abril de 74, tanto já se explicou sobre as grandes mudanças na vida das pessoas. Falamos concretamente das mulheres, dos jovens, das crianças. Tanto está já analisado e criticado. Contudo, é sempre importante lembrá-lo. É importante que se fale do que foi antes, é importante transmitir aos nossos jovens esse conhecimento, é importante que eles sintam que a Revolução foi feita para eles, foi também feita para os que virão depois deles. A Revolução foi feita por homens e mulheres que tinham um sonho, que acreditavam num mundo melhor! Sim, um sonho enorme, que não se esgota num dia ou numa geração, um sonho de futuro! O sonho comanda, guia a ação, determina objetivos e prioridades. Objetivos concretos: Liberdade, Igualdade e Fraternidade!

Que o assinalar de mais um aniversário do 25 de Abril seja uma homenagem e um agradecimento a esses homens e mulheres que foram atrás desse sonho, que construíram a Revolução, não para si, mas para todos. Que assinalar mais um aniversário do 25 de Abril traga uma revigorada força para todos os que hoje continuam a manter o sonho dos nossos antepassados vivo e renovado!

A Assembleia Municipal de Sesimbra saúda em especial toda a população do concelho pela sua participação ativa e empenhada no espírito de Abril. Viva o 25 de Abril! Viva Portugal!"

Aprovou, por maioria, com 18 votos a favor, (13 CDU, 2 PSD/CDS-PP, 2 MSU, 1 BE) e 6 votos contra do PS, a Moção com o título "Pela construção da Escola Secundária da Quinta do Conde". Os Grupos Municipais do PS, MSU e CDU prestaram Declarações de Voto:

O Concelho de Sesimbra, especialmente a freguesia da Quinta do Conde, teve um crescimento populacional acentuado nas últimas décadas.

Tendo em conta a atual oferta ao nível do ensino secundário no Concelho, o Ministério da Educação deu início ao processo e o Município de Sesimbra disponibilizou há algum tempo um terreno para a construção de uma nova escola secundária na Quinta do Conde, encontrando-se o projeto adjudicado. No entanto, as dificuldades que o País atravessou não eram compatíveis com a manutenção do processo que a Parque Escolar tinha em curso, sendo que a suspensão da construção da escola secundária da Quinta do Conde foi considerada como temporária e devidamente justificada pelo grave contexto económico-financeiro em que o País se encontra.

O compromisso e as promessas da empresa Parque Escolar, provenientes do Governo do Partido Socialista, alicerçavam-se em projetos megalómanos que, por si só, delapidaram os dinheiros públicos e inviabilizaram mais reabilitações do parque escolar, bem como a construção de novas escolas, tal como a escola secundária da Quinta do Conde. O desastre da Parque Escolar traduziu-se para o Estado numa dívida de médio e longo prazo que atingiu os 1.150 milhões de euros em 2011. Sempre defendemos que fossem desenvolvidos todos os esforços para que, assim que a conjuntura económica o permitisse e fosse ultrapassada a rutura financeira em que o Governo do PS deixou o País, o Ministério da Educação ou a Empresa Parque Escolar, avançassem com a construção da escola secundária da Quinta do Conde. Responsáveis e dirigentes políticos do Partido Socialista, a nível local, distrital e nacional, sempre contestaram a suspensão da construção da escola, afirmando que quando chegassem ao Governo, era a prioridade das prioridades e a escola iria ser imediatamente construída. A 11 de fevereiro de 2016, o Parlamento aprovou quatro projetos de resolução dos partidos que sustentam o Governo (PS, BE, PCP e PEV), para a construção urgente da escola secundária da Quinta do Conde. A própria bancada do PS na Assembleia da República aquando desta discussão, defendia de forma entusiástica a construção imediata da escola. Através do seu Grupo Parlamentar, o PS defende, sem prejuízo dos restantes equipamentos que estão no território, a contemplação de construção da escola secundária da Quinta do Conde e, ao contrário daquilo que o PSD/CDS fizeram nos últimos 4 anos, defenderemos o Serviço Nacional de Educação até ao limite das nossas forças. Passou um ano desta discussão e o início da construção da escola continua sem prazo à vista. Apesar de todas as promessas feitas, a resposta do Ministério da Educação relativamente à construção é que afinal é necessário um estudo de rede que apure determinados parâmetros para ver se faz sentido ou não a construção de uma nova escola. Ou seja, após muitos anos de promessas e após um ano e meio de governação, o Governo PS dá o dito por não dito e diz que afinal a construção da nova escola vai ter de ser estudada.

Contudo, importa relembrar que o anterior Governo PS, liderado pelo então 1º Ministro José Sócrates, através da Parque Escolar, já tinha iniciado os procedimentos concursais para a construção da escola secundária da Quinta do Conde. Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra vem solicitar que o Ministério da Educação preste a seguinte informação:

1. Tendo em conta que a construção da nova escola já tinha ido a concurso no anterior Governo PS, não foram feitos estudos?

2. A existirem estudos, porque é que o Ministério da Educação não deu imediatamente início ao processo de construção da escola?

3. Porque é que o Ministério da Educação afirma que vão ter que ser feitos novos estudos de rede e de articulação com a rede de transportes, se esses estudos já tinham sido feitos?

4. Na sequência do prometido pelo PS e pelo Governo, vai ou não a escola secundária da Quinta do Conde ser construída?

5. Para quando o início do processo de construção?

6. Qual a data prevista para a sua conclusão?

Dar conhecimento desta Moção: Senhor Presidente da República

Senhor Primeiro Ministro

Grupos Parlamentares da Assembleia da República

Associações de Pais dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

Associações de estudantes dos Agrupamentos de Escolas do Concelho de Sesimbra

Câmara Municipal de Sesimbra

Juntas e Assembleias de Freguesia do Concelho

Comunicação Social Local e Regional!"

Aprovou, por unanimidade, a Moção com o título "Transferência de Competências": O Grupo Municipal do PS prestou Declaração de Voto: "A descentralização administrativa, conforme a CRP – Constituição da República Portuguesa – tem por finalidade assegurar o reforço da coesão nacional e de solidariedade inter-regional e promover a eficiência e eficácia da gestão pública, assegurando os direitos das populações. Descentralização que envolve, entre outros aspetos, a transferência de atribuições e competências para as autarquias. A transferência de atribuições e competências deve ser acompanhada dos meios humanos, recursos financeiros e do património adequado ao desempenho das funções transferidas, visa uma melhor e mais eficaz resposta aos direitos, aspirações e necessidades das populações, e não pode consistir, como a prática tem demonstrado, num processo de redução do investimento público e alijamento do ónus de insatisfação e incumprimento para o poder local. A solução a encontrar deverá passar por uma verdadeira descentralização de competências, em que o Poder Local democrático se assumia como titular de atribuições e competências próprias, com os inerentes poderes de direção e conformação que faça sentido à luz do princípio da subsidiariedade e complementaridade como forma de melhor responder aos direitos e anseios das populações e que não ponha em causa a universalidade das funções sociais do Estado.

Objetivos que exigem, como garantia de coerência do processo, uma delimitação clara das atribuições e competências que envolva os níveis de administração central, regional e local. Devem manter-se no Estado, para além dos que são próprios do exercício da soberania, os poderes que permitam o desenvolvimento estrutural do país e os que coloquem todos os cidadãos em plano de igualdade no acesso aos bens e serviços constitucionalmente garantidos nos domínios económico, social e cultural. A não criação de autarquias de nível intermédio – as regiões administrativas – que não são substituíveis pelas CIM ou qualquer outra solução intermunicipal, pode vir a constituir um obstáculo à concretização plena do processo de descentralização.

A transferência de novas competências para as autarquias exige o preenchimento de condições (financeiras, de autonomia e de organização) para o seu pleno exercício, bem como a reposição de condições para responder às atuais e futuras responsabilidades, onde se deve considerar a devolução, a criação de atribuições e competências para as autarquias. A experiência de décadas em que, mais que transferência de competências, se transferiram encargos, obriga à avaliação rigorosa dos meios necessários ao exercício das competências consideradas, a definição do ponto de partida para a fixação do volume de recursos necessários e a verificação de garantias futuras quanto ao regime financeiro. Neste contexto, o processo de transferências deve ser amplamente consensualizado, prudente e territorialmente equilibrado, bem como capaz de contribuir para a criação de modelo de gestão global sustentável, assente na aproximação da administração às necessidades das populações e na prossecução do interesse público. Face aos projetos de diplomas do governo agora concluídos sobre transferência de competências e sobre a orgânica das CCDR, a Câmara Municipal de Sesimbra, reunida a 24 de fevereiro de 2017 delibera:

1. Reafirmar a descentralização como condição essencial para o desenvolvimento local e regional.

2- Considerar que esta pode ser é uma oportunidade, um primeiro e importante passo no sentido de contextualizar a necessidade de criação das regiões administrativas enquanto fator indispensável ao desenvolvimento do processo de delimitação de responsabilidades entre os vários níveis de administração, a uma reforma democrática de administração, à defesa da autonomia dos municípios.

3. Considerar a necessidade de eliminar as diversas restrições à autonomia do poder local em matéria financeira, orçamental, organizacional, material e humana, como condições indispensáveis à concretização do processo de descentralização.

4. Rejeitar qualquer cenário de transferência de novas atribuições e competências sem a garantia comprovada da dotação das autarquias com os meios indispensáveis ao seu pleno exercício, presente e futuro.

Dar Conhecimento a: Presidente da Assembleia da República

Primeiro-ministro

Grupos Parlamentares da Assembleia da República

ANMP

ANAFRE

Camara Municipal de Sesimbra
Assembleias de Freguesia do Concelho
Juntas de Freguesia do Concelho."

Aprovou, por unanimidade, a Moção com o título "Encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra": "A população da freguesia de Santiago, Sesimbra, foi confrontada com o encerramento da Estação dos CTT de Sesimbra, situada na rua Major Joaquim Preto Chagas, e a transferência de alguns dos serviços prestados por este balcão para a papelaria Arte e Mar, na Av. 25 de Abril. Sesimbra regista um crescimento económico acima da média nos últimos anos, sobretudo ligado ao setor do turismo e das pescas, pelo que o encerramento do balcão dos CTT, localizado na vila de Sesimbra, sede de concelho, não faz sentido. A consequência é o afastamento total do serviço público de distribuição dos Correios, em especial, para os idosos que utilizam esta forma de receberem as suas reformas. Princípios de serviço público como a Integridade, respeito pelos outros e transparência devem ser considerados numa freguesia cuja população é maioritariamente idosa. Note-se que a alternativa proposta pelos CTT foi a passagem de alguns dos serviços prestados para um espaço exíguo que não apresenta condições para prestar o mesmo serviço que era disponibilizado até aqui, desde logo porque não existe uma sala de espera que permita que a população idosa aguarde comodamente. Registe-se o facto de a Estação de CTT mais próxima ser em Santana e de muitas das funções que anteriormente cabiam aos CTT de Sesimbra só poderem ser tratadas em Santana. Esta opção surge na sequência do encerramento de várias estações em vários pontos do país, numa logica que decorre da privatização da empresa e que tem em vista exclusivamente o lucro, esquecendo por completo a função de serviço público e de proximidade com os cidadãos que os CTT, sempre tiveram e deveriam manter, acima de tudo. Neste contexto, a Assembleia Municipal de Sesimbra delibera:

- Exigir a reabertura da Estação dos CTT no espaço anterior ou outro no Centro da Vila que cumpra as condições de segurança e dignidade devidas ao serviço.

- Mostrar a solidariedade com todos os utentes da estação/Loja dos CTT e funcionários, que neste momento estão privados de usufruírem de um serviço de qualidade

Dar conhecimento: Câmara Municipal de Sesimbra

Junta Freguesia de Santiago.

Assembleia de Freguesia de Santiago

Administração dos CTT

Comunicação social regional e local."

"PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AOS CIDADÃOS"

Neste período não interveio qualquer Cidadão.

Período da Ordem do Dia

1º Ponto da Ordem de Trabalhos

Área de Reabilitação Urbana do Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra – Delimitação – 2.ª alteração

A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 21 votos a favor (13 CDU+6 PS+1 PSD/CDS-PP+1BE) e 2 abstenções do MSU, aprovar a 2ª Alteração da Delimitação da Área de Reabilitação Urbana do "Núcleo Antigo da Vila de Sesimbra", nos termos e com os fundamentos constantes da proposta da Câmara Municipal de Sesimbra. Os Grupos Municipais do PS e do MSU prestaram Declarações de Voto.

2º Ponto da Ordem de Trabalhos

Fornecimento de refeições em regime de confeção local e de refeições transportadas para os jardins-de-infância e escolas básicas do 1.º ciclo da rede pública do concelho de Sesimbra – Contrato de prestação de serviços – Procedimento – Situação excecional
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar, sob proposta da Câmara Municipal, que a celebração, em 2017, do contrato de prestação de serviços de Fornecimento de Refeições em Regime de Confeção Local e de Refeições Transportadas para os Jardins-de-infância e Escolas Básicas do 1.º Ciclo da Rede Pública do Concelho de Sesimbra, consubstancia uma situação excepcional e devidamente fundamentada nos termos e para os efeitos do n.º1 do art.º44.º do Decreto-Lei n.º25/2017, de 3 de março.

3º Ponto da Ordem de Trabalhos

Requalificação e ampliação da Escola Navegador Rodrigues Soromenho – Aquisição de serviços – Elaboração de projetos (arquitetura e especialidades) – Situação excecional
A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta da Câmara Municipal, aprovar a aquisição de serviços relativa à elaboração dos projetos (arquitetura e especialidades) necessários à concretização da operação de Requalificação e Ampliação da Escola Básica Navegador Rodrigues Soromenho, por consubstanciar uma situação excepcional e devidamente fundamentada, nos termos e para os efeitos do n.º 3 do artigo 49.º da LOE 2017 e do n.º1 do art.º44.º do Decreto-Lei n.º 25/2017, de 3 de março. O Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.

Sesimbra, 11 de abril de 2017.

A Presidente da Assembleia Municipal,
Joaquina Odete Martins da Graça.

EDITAL

N.º 44/2017 GABINETE DE TURISMO, ECONOMIA LOCAL E PESCAS

EXTINÇÃO DE ZONA DEMARCADA DE VENDA AMBULANTE DO ALTO DO CRUZEIRO – AUDIÊNCIA DE INTERESSADOS

Augusto Manuel Carapinha Pólvora, Presidente da Câmara Municipal de Sesimbra, FAZ PÚBLICO QUE, por deliberação da Câmara Municipal de 5 de Abril de 2017, se irá procederá à audiência prévia de interessados, ao abrigo dos art.ºs. 121º e 122º do D-L n.º 04/2015, de 7 de janeiro, relativamente à Extinção de Zona Fixa Demarcada de Venda Ambulante do Alto do Cruzeiro, nos termos e pelos motivos abaixo indicados.

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 17 de março de 2010, delimitar o Largo do Alto do Cruzeiro como zona fixa de venda ambulante, atribuindo-lhe uma periodicidade bimensal, às 1as e 3as sextas-feiras de cada mês, das 7 às 14 horas.

A Câmara Municipal deliberou, na sua reunião de 18 de dezembro de 2013, alterar a periodicidade para mensal, às 1as sextas-feiras de cada mês, atendendo a que o Largo do Alto do Cruzeiro encontra-se destinado a parque de estacionamento, concessionado a uma empresa privada, encontrando-se, também, destinado a estacionamento de todos aqueles que exercem a sua atividade profissional na vila de Sesimbra, constatando-se alguma dificuldade em conciliar as duas atividades, verificando-se a existência de alguns conflitos entre vendedores ambulantes e automobilistas.

A conjuntura económica que o país atravessou tem levado a uma redução significativa na afluência de consumidores àquele espaço de venda, gerando progressivamente uma redução na assiduidade dos vendedores, tornando aquela zona fixa de venda a retalho não sedentária cada vez menos atrativa, verificando-se, no ano transato, em média por mês, a comparência de dois vendedores.

Deste modo e, por deliberação da Câmara Municipal de 5 de abril de 2017, notificam-se todos os eventuais interessados neste procedimento para que, ao abrigo dos Art.º 121º e 122º, do D-L n.º 04/2015, de 7 de janeiro (Código de Procedimento Administrativo), no prazo de 15 dias, contados da afixação do presente Edital, se pronunciem, por escrito, relativamente a intenção de extinção da zona fixa demarcada de venda ambulante do Alto do Cruzeiro.

O processo em causa poderá ser consultado no Gabinete de Comércio Local, sito no Largo Luís de Camões, nº 6 Loja, em Sesimbra, no seguinte horário: Das 10.00 H às 12.00 H/Das 15.00 H às 17.00 H.

E para se constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.

Sesimbra, 18 de abril de 2017

O Presidente da Câmara,
Augusto Pólvora, Arq.º